

Presidente

PORTARIA 1711, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Lins/SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** os problemas ocorridos com o sistema de informática do Juizado Especial Federal de Lins/SP, **considerando** os correios eletrônicos protocolados nesta Secretaria sob os ns. 17651 e 17661,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Lins - vinculado à 31ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos dias 24 e 27 de junho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 28 de junho de 2011, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1712, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e tendo em vista o Resultado Final do Primeiro Concurso de Remoção, mediante permuta, no âmbito da 3ª Região 2011, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 01/07/2011, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os seguintes servidores do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por prazo indeterminado, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o cronograma do Primeiro Concurso de Remoção, mediante permuta, no âmbito da 3ª Região 2011, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do E. CJF/STJ:

- **ELIANA CAMARÃO DOS REIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista; e

- **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 1713, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 05645/11-SEGE,